

SP ENDURANCE CHALLENGE EXPEDITION

REGULAMENTO

A SP ENDURANCE CHALLENGE EXPEDITION promove esta jornada nos dias 27 e 28 de dezembro de 2025, de forma minimalista e simples, valorizando o protagonismo do(a) participante e das comunidades e locais por onde passar.

1. Sobre a expedição

- 1.1. A Expedition 100 consiste em percorrer o trecho entre a cidade de Santa Branca/SP até Taubaté/SP, com distância aproximada de 100 km (100K), única e exclusivamente a pé, na modalidade Solo Survivor (sem apoio) e Solo Com Apoio (somente com carro), com tempo máximo de 24 horas;
- 1.2. A Expedition 62 consiste em percorrer o trecho entre a cidade de Santa Branca/SP até Redenção da Serra/SP, com distância aproximada de 62 km (62K), única e exclusivamente a pé, na modalidade solo survivor (sem apoio) e solo com apoio (somente com carro), com tempo máximo de 16 horas;
- 1.3. O(A) participante deve ter 18 anos completos na data do evento.

2. Local, data, início e retirada de kit:

- 2.1. Local: Santa Branca/SP, em frente a Padaria e Confeitaria SOL NASCENTE - Rua Padre Benedito Rodrigues Cunha, 25 – Centro - Santa Branca – SP – CEP 12380-000
- 2.2. Data: 27 de dezembro de 2025
- 2.3. Início da expedição: 7 horas
- 2.4. A retirada de kit será realizada das 6:00 às 6:40.
- 2.5. A padaria abre às 6 horas. Compras de itens e café da manhã podem ser feitos pelos participantes e equipes de apoio na padaria para fortalecimento do apoiador e da comunidade local.

3. Inscrições

- 3.1. **As inscrições podem ser feitas até 19/12/2025** pelo site Minhas Inscrições, www.minhasinscricoes.com.br, através do link:
<https://minhasinscricoes.com.br/Evento/SPEnduranceChallengeExpedition2025>

4. Valores (lote único)

- 4.1. Expedition 100: R\$ 299,99
- 4.2. Expedition 62: R\$ 249,99

5. Percurso

- 5.1. O percurso será pela Rota da Luz, nos trechos compreendidos entre Santa Branca (início), Paraibuna, Redenção da Serra (Expedition 62) e Taubaté (Expedition 100);
- 5.2. Chegada em Redenção da Serra (Expedition 62): Bar do Pescador;
- 5.3. Chegada em Taubaté (Expedition 100): Bairro Baraceia;
- 5.4. O percurso seguirá pela Rota da Luz entre as cidades de Santa Branca/SP e Taubaté/SP (100K), com aproximadamente 80% de estrada de terra batida e 20% pavimentado; e

Santa Branca/SP e Redenção da Serra/SP (62K), com aproximadamente 90% de estrada de terra batida e 10% pavimentado.

- 5.5. Acesse o site <https://www.amigosdarotadaluz.org/>, especialmente os itens do menu “Cidade a Cidade” e “Mapas e Altimetria”.
- 5.6. Acesse no Wikiloc <https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/rota-da-luz-completa-54272801> - Leia a descrição do itinerário no link, especialmente os itens 2, 3 e 4.
- 5.7. **MAS ATENÇÃO!** Ao se aproximar de REDENÇÃO DA SERRA, **SIGA** AS INDICAÇÕES E PLACAS DA “POUSADA DO JAPONÊS” E AS SETAS DA ROTA LUZ.
- 5.8. **NÃO** SIGA EM DIREÇÃO AO CENTRO DE REDENÇÃO DA SERRA.



- Ao lado, imagem da **CHEGADA A REDENÇÃO DA SERRA.**

- Siga as **placas POUSADA DO JAPONÊS**, A **LINHA AMARELA** na imagem indica o caminho. Há placas da Rota da Luz no caminho de terra.

- Para chegar no BAR DO PESCADOR, no entroncamento, vire À DIREITA e o **X amarelo** (imagem ao lado) é o local da chegada e o PC de Redenção da Serra.



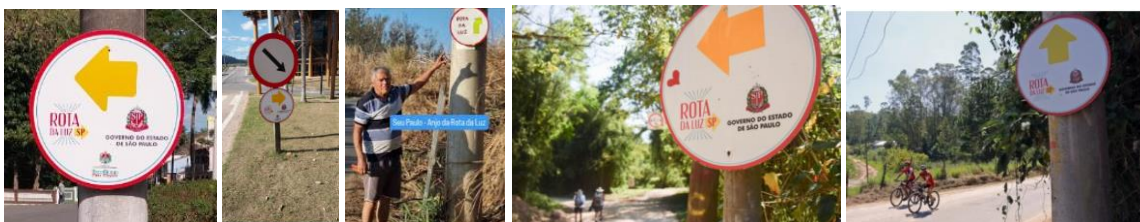
Veja no Google Street View a imagem acima: <https://encurtador.com.br/KCgCE>

6. Duração do evento

- 6.1. Expedition 100, de Santa Branca/SP até Taubaté/SP (100K): até 24 horas;
- 6.2. Expedition 62, de Santa Branca/SP até Redenção da Serra/SP (62K): até 16 horas;
- 6.3. **Tempos de corte:**
 - 6.3.1. Até Paraibuna, 37 km: 9 (nove) horas de evento, para todas as modalidades;
 - 6.3.2. Até Redenção da Serra, 62 km: 16 horas de evento, para a modalidade Expedition100.

7. Sinalização

- 7.1. Toda sinalização é feita com setas amarelas e placas da Rota da Luz;



- 7.2. Embora haja sinalização visível, as marcações se encontram distantes umas das outras;
- 7.3. **O participante deve se atentar nos cruzamentos, entroncamentos, bifurcações** etc ao longo da Rota da Luz.

8. Modalidades

- 8.1. Na modalidade **Solo Survivor** (sem apoio) Expedition 100 e Expedition 62, o(a) participante deverá ser autossuficiente e usar/manter os equipamentos obrigatórios consigo;
- 8.2. Ser autossuficiente consiste em provisionar sua própria hidratação e alimentação ao longo da expedição e reabastecimento nos Postos de Controle (PCs) móveis da organização, ou, em estabelecimentos comerciais ao longo do percurso às suas próprias expensas e naqueles próximos aos PCs fixos nas cidades de Paraibuna, Redenção da Serra e Taubaté;
- 8.3. Na modalidade **Solo Com Apoio** Expedition 100 e Expedition 62, o(a) participante deverá contar com sua equipe de apoio para provisionamento de hidratação e alimentação. O participante Solo Com Apoio não deve ser reabastecido em PCs móveis, que são destinados exclusivamente ao participante Solo Survivor;
- 8.4. O **Solo Survivor** refere-se ao participante que não terá apoio de carro próprio. Este deve estar ciente que participa por sua conta e risco; deve estar no local de largada para retirada de kit no horário previsto neste regulamento para conferência dos itens obrigatórios e deixar sua **mochila pequena** com a organização que a levará para as linhas de chegada (**vide item 15**).
- 8.5. Os participantes **Solo Com Apoio** devem usar os recursos de sua equipe e carro próprio para transportar seus pertences, sendo responsáveis por seu deslocamento até o local da largada e após a conclusão da prova;

- 8.6. Todos os participantes devem estar atentos aos locais dos **PCs fixos e móveis para anotação de horário da passagem**;
- 8.7. O(A) participante deverá usar/manter os equipamentos obrigatórios consigo o tempo todo;
- 8.8. Será permitido acompanhamento de pacer durante toda o percurso.

9. Categorias e Modalidades

- 9.1. Categorias Feminina/Masculina e Solo Survivor/Solo Com Apoio, nas modalidades Expedition 100 e Expedition 62;
- 9.2. Não haverá categoria por faixa etária.

10. Kit do(a) participante

- 10.1. Duas identificações de participante (frente e costas) e alfinetes;
- 10.2. Camiseta;
- 10.3. Camiseta finisher;
- 10.4. Medalha a todos os concluintes;
- 10.5. Troféus a todos os concluintes.

11. Premiação

- 11.1. Todos os concluintes receberão troféus, por ordem de chegada, nas categorias Solo Survivor (feminina/masculina) e Solo Com Apoio (feminina/masculina), nas modalidades Expedition 100 e Expedition 62;
- 11.2. Não haverá categorias por faixas etárias.

12. Número de participantes

- 12.1. Máximo de 100 (cem) participantes.

13. Equipamentos de uso obrigatório

- 13.1. Vestir **colete refletivo** conforme imagem de uso obrigatório durante todo evento, **dia e noite**, pelos participantes, pacers e todos os membros de equipes de apoio;



← Este (do lado esquerdo): SIM 😊



Este (do lado direito): NÃO 😞

- 13.2. Usar sinalização refletiva do lado externo da mochila, visível, com tiras de fitas fornecidas pela organização, de uso obrigatório durante toda a expedição, **dia e noite**;

- 13.3. Usar a identificação do(a) participante na **frente** e nas **costas** ou **na mochila**. A identificação deve ser fixada na parte frontal e dorsal do tronco (nas costas) ou na mochila, e **permanecer sempre visível**. Não cubra as fitas refletivas. **Não usar a identificação nas pernas, nem em outra parte do corpo;**
- 13.4. Utilizar mochila de hidratação com capacidade mínima de 1,5 litro: **obrigatório** para os participantes Solo Survivor. Esse item é **opcional** para os atletas com apoio;
- 13.5. Levar sua hidratação, alimentação e suplementação (participante Solo Survivor);
- 13.6. Manter sinalização luminosa, pelo participante e pacer (se houver), com luzes piscantes (qualquer cor), no período noturno, nas costas ou do lado externo da mochila, sempre visível;
- 13.6.1. Leve luzes piscantes sobressalentes ou pilhas e baterias extras;
- 13.6.2. Compreende-se como período noturno das 18 horas às 6 horas do dia posterior.
- 13.6.3. Sugestão: luz led de bicicleta.
- 13.6.4. Recomenda-se o uso de sinalização luminosa também pelos membros das equipes de apoio.
- 13.7. Utilizar lanternas (ter no mínimo duas), com baterias e pilhas reservas para uso no período noturno;
- 13.8. Um celular ou smartphone com bateria carregada e com créditos (no caso de pré-pagos) para **todos** os atletas;
- 13.9. Um apito;
- 13.10. Uma manta térmica aluminizada;
- 13.11. Um fleece e/ou corta-vento e uma capa de chuva plástica;
- 13.12. Sachês de sal de cozinha ou cápsulas/tabletes de sal;
- 13.13. **Cartão de débito e/ou dinheiro em espécie, no mínimo R\$ 200,00** (duzentos reais), em cédulas variadas de baixo valor, para aquisição de hidratação e alimentação ao longo do percurso, duchas ou rápido descanso em pousadas, etc, fomentando a economia do comércio na Rota da Luz.
- 13.14. Água: manter aproximadamente 0,5 (meio) litro de água em sua mochila de hidratação, que será conferido em cada PC e nas chegadas ou uma garrafa cheia no cinto de hidratação (somente modalidade Solo Survivor).
- 13.15. **Colocar aviso** nos **carros** das **equipes de apoio**, na **parte traseira**, escrito **DEVAGAR PESSOAS NA ROTA DA LUZ**. O aviso não pode estar no vidro traseiro. O tamanho mínimo é A4 (21 cm x 29,7 cm).
- 13.16. A equipe/participante pode fazer adesivos com esses dizeres, imprimir e colocar em um plástico transparente, plastificar, contanto que o faça.
- 13.17. Caso queira fazer o aviso baseado na Rota da Luz, vide Instagram amigos_da_rota_da_luz:



Fonte:

<https://www.instagram.com/p/DPERgJDjqPD/>

- 13.18. Manter sempre um sachê de gel e uma barra de cereais fechados, que serão conferidos a cada PC e nas chegadas, para os participantes Solo Survivor;
- 13.19. Medicação e controle da diabetes (caso se aplique);
- 13.20. Baixar e imprimir o passaporte da Rota da Luz e portá-lo ao longo do percurso, para todos os participantes. Acesse o link <https://www.amigosdarotadaluz.org/rotadaluz-associacao-da-rota-da-luz>. É facultado a(o) participante carimbar o passaporte nos estabelecimentos da Rota da Luz;
 - 13.20.1. A organização não fará impressão do passaporte.

14. Equipamentos suplementares (não obrigatórios)

- 14.1. Luvas
- 14.2. Roupas adicionais
- 14.3. Boné
- 14.4. Óculos de sol
- 14.5. Bastões de caminhada
- 14.6. Relógio smartwatch (Coros, Garmin, Suunto, Samsung, Huawei etc)
- 14.7. GPS
- 14.8. Etiquetas, adesivos, bordados (patch), itens de patrocinadores e apoiadores, nas roupas e coletes dos participantes e nos carros de equipe de apoio, exceto nos vidros das janelas dos veículos;
- 14.9. Kit de primeiros socorros, com curativos adesivos (band-aid), esparadrapo, vaselina, atadura de gaze, pacotes de gaze, líquido antisséptico, pomada ou spray tipo gelol;
- 14.10. Ter nos carros da equipe de apoio e na mochila do Solo Survivor comprimidos de antialérgico e comprimidos de analgésico. O(A) participante e/ou sua equipe deve(m) saber sobre as contraindicações, antes de serem ministrados;

15. Equipamentos não permitidos – Substâncias não permitidas

- 15.1. Não serão permitidos pelo participante o uso de qualquer equipamento de propulsão humana, animal ou autopropulsado (carro, motocicleta e similares). O uso desses equipamentos excluirá o participante do evento.
- 15.2. É terminante proibido portar e fazer uso de qualquer substância ilícita. Em caso de uso o participante e sua equipe de apoio serão excluídos do evento imediatamente.

16. Item pessoal dos/das participantes Solo Survivors até as chegadas em Redenção da Serra ou Taubaté

- 16.1. A organização levará apenas 01 (um) item pessoal exclusivamente do(a) participante Solo Survivor, sendo mochila ou bolsa pequena, com medidas máximas de altura: 45cm x comprimento: 35cm x largura: 20cm, até os pontos de chegada, em Redenção da Serra ou Taubaté. Certifique-se desse item e atente-se ao tamanho.

17. Sobre a realização da expedição

- 17.1. A SP ENDURANCE CHALLENGE EXPEDITION será realizada sob qualquer condição de tempo, a não ser por circunstâncias extremas que coloquem em risco os participantes.

Neste caso, não haverá restituição de valores de inscrição e será reagendada uma nova data para o evento.

18. Termo de Responsabilidade

- 18.1. **Regras e condições para participação no evento:** ao participar da SP ENDURANCE CHALLENGE EXPEDITION, o(a) participante faz por sua própria conta e risco, não cabendo aos organizadores, seus patrocinadores, colaboradores, apoiadores, staffs e responsáveis técnicos, qualquer responsabilidade por acidentes, danos e acidentes pessoais e/ou prejuízos financeiros que porventura o participante venha a sofrer ou causar a terceiros e/ou a outros participantes antes, durante e após o evento. Eventuais despesas médicas e hospitalares decorrentes do desgaste físico dos participantes serão de inteira responsabilidade do atleta;
- 18.2. No ato da inscrição, o(a) participante aceita as condições estipuladas neste regulamento, afirmando que é praticante de corrida e exercícios físicos, estando apto(a) a participar de um evento deste gênero, expedição a pé de longa distância, de resistência e autonomia, e que se submeteu a avaliações médicas para práticas esportivas previamente ao evento. Cada participante e membros das equipes de apoio deverá(ão) preencher, assinar e entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** em que declara isentar os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará o evento, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram deles;
- 18.3. **Cessão de direito de imagem.** Todos os participantes do evento, membros das equipes de apoio, staffs, organizadores e público em geral cedem, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem e áudio para os organizadores do evento, em coberturas midiáticas e fotográficas captadas antes, durante e após a realização do evento, por prazo indeterminado.
- 18.4. O participante devidamente inscrito deve atender e comprovar a posse de alguns **itens obrigatórios** para participação no evento, conforme item 13 deste Regulamento;
- 18.5. No ato da inscrição, o(a) participante e membros das equipes de apoio concorda(m) com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line e/ou fisicamente, e assim aceita(m) todos os termos do regulamento e assume(m) total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

19. Da logística da prova

- 19.1. Cada participante Solo Survivor ou Solo Com Apoio (e sua equipe) deve providenciar a sua logística de deslocamentos, alimentação, hospedagem, hidratação, assistência médica, entre outras necessidades básicas.
- 19.2. O(A) participante Solo Survivor pode se servir dos itens disponíveis nos Postos de Controle (PCs). Os itens disponibilizados nos PCs são exclusivos do(a) participante Solo Survivor
- 19.3. Todos os participantes devem passar por todos os PCs para anotação do tempo e horário de passagem pelo(s) staff(s) fiscal(ais). Essa ação é obrigatória. Todos os participantes devem observar a sinalização e se identificar para o(s) staff(s) fiscal(ais) nos PCs para essa finalidade. O(s) staff(s) fiscal(ais) não vão “correr atrás” dos(as)

participantes para anotar tempo e horário. Seja(m) gentil(is) com o(s) staff(s) fiscal(ais). Qualquer descortesia será punida com desclassificação e exclusão do evento;

- 19.4. Todos os atletas inscritos e respectivos envolvidos no apoio devem estar em posse dos contatos dos organizadores.

20. Do descarte de lixo

- 20.1. Todo participante e sua equipe de apoio são responsáveis pelo recolhimento e descarte de resíduos sólidos em locais adequados. Em caso de descumprimento quanto ao descarte de lixo em local inadequado, o participante poderá ser penalizado com acréscimo de uma hora em seu tempo final e, em caso de reincidência, com sua desclassificação.

21. Postos de controle (PCs) – Hidratação – Alimentação – Reabastecimento

- 21.1. Todos os participantes devem passar pelos Postos de Controle (PCs) e informar ao staff (fiscal) sua passagem pelo local.
- 21.2. Haverá **PCs fixos** e **móveis**.
- 21.2.1. Os **PCs móveis estarão entre as cidades** de Santa Branca – Paraibuna (PC1), Paraibuna – Redenção da Serra (PC3) e Redenção da Serra – Taubaté (PC5), em locais estratégicos, mas estarão aproximadamente na metade do caminho entre as cidades.
- 21.2.2. Os **PCs fixos** estarão localizados em **Paraibuna** (PC2) (local a ser definido) e **Redenção da Serra** (PC4) (Bar do Pescador). Os PCs serão confirmados antes do início da expedição.
- 21.2.3. Sequência dos PCs:
Santa Branca: início
PC1 - móvel: entre Santa Branca – Paraibuna
PC2 - fixo: Paraibuna (local a ser definido)
PC3 - móvel: entre Paraibuna – Redenção da Serra
PC4 - fixo: Redenção da Serra (Bar do Pescador) – Chegada da Expedition 62
PC5 - móvel: entre Redenção da Serra – Taubaté
Taubaté: chegada (Bairro Baraceia)
- 21.3. Nos **PCs móveis**, os itens de hidratação e alimentação (reabastecimento) são **exclusivos aos participantes Solo Survivor**.
- 21.4. Nos **PCs fixos**, a **hidratação e alimentação (reabastecimento)** **deverão ser adquiridas no comércio local em que estiver o staff fiscal ou em outros estabelecimentos, para fomentar a economia local**.
- 21.5. Em caso de fechamento do comércio local nas cidades, por causa do expediente comercial ou qualquer outro motivo, os PCs fixos terão reabastecimento somente para os participantes Solo Survivor.
- 21.6. Alguns estabelecimentos, comércios e pousadas, indicados pela Rota da Luz estão listados no site/link (atente-se aos horários):
<https://www.amigosdarotadaluz.org/rotadaluz-ondacarimbar>

PARAIBUNA	80,000	100m FORA DA ROTA	MERCADO PIRATININGA	(12)3974-0106	8H/18H
PARAIBUNA	82,000	PONTE DO LATICÍNIO VIGOR			
PARAIBUNA	83,200	120m FORA DA ROTA	RESTAURANTE CAXAMBU	(12)99657-9363	11H/15H
PARAIBUNA	83,240	120m FORA DA ROTA	RESTAURANTE SERRA DA SERRA	(12)99198-3918	7H/21H
PARAIBUNA	83,300	NA ROTA	EMPÓRIO ITAPEVA	(11)99720-3751	9H/18H
PARAIBUNA	88,000	0	BAR DO TORRESMO	(12)97412-9286	Domingo e Feriados 9H/23H
PARAIBUNA	91,000	NA ROTA	MERCADINHO DO DINHO	(12)99787-1688	8H/18H
PARAIBUNA	99,000	NA ROTA	VÔ MARIO (antigo Bar da Dona Maria)	(12)099656-3952	6H/21H
REDENÇÃO DA SERRA	120,000	NA ROTA	ARMAZEM Na. Sra. APARECIDA	(12)99611-7979	7H/17H
REDENÇÃO DA SERRA	111,700	MONUMENTO EM HOMENAGEM A ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS			
REDENÇÃO DA SERRA	111,700	NA ROTA	RESTAURANTE PARAÍSO	(12)99721-8999	11H/15H

- 21.7. ATENÇÃO aos participantes **Solo Survivor**: entre as cidades, não há praticamente comércio. Há pouquíssimas pousadas que podem dar algum suporte. Mantenha-se abastecido.

Vide link: https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1yAdAynVO9-ns_OYPDsm0TRFSr38&shorturl=1&ll=-23.22995673809589%2C-45.62537914997255&z=11

- 21.8. A organização não tem nenhum vínculo com qualquer estabelecimento.

22. Sinalização e posicionamento dos participantes atletas no evento

- 22.1. Obrigatoriedade de uso de colete refletivo dia e noite por todos os participantes e membros de equipe de apoio; identificação do participante na frente e nas costas (ou mochila); uso de sinalização luminosa com luzes piscantes nas costas ou mochila e lanternas, no período noturno.
- 22.2. O participante Solo Com Apoio somente pode ter assistência da sua equipe com o carro parado.
- 22.3. Todos os participantes devem permanecer no percurso nas laterais da via em terra. Nas vias asfaltadas e zonas urbanas, o participante deve ser atentar sobretudo aos cruzamentos, entroncamentos e bifurcações; em caso de estrada asfaltada, o participante deve seguir pela esquerda o mais afastado da pista de rolamento possível e no sentido contrário ao dos veículos.
- 22.3.1. ATENÇÃO: Especialmente, no **trecho urbano de Paraibuna**, no acesso de entrada, centro e saída da cidade, o participante deve redobrar sua atenção.
- 22.3.2. ATENÇÃO: Em Paraibuna, o carro da equipe de apoio deve parar ou estacionar em locais permitidos pela lei de trânsito para dar suporte ao seu participante. Não será permitido parar na entrada da cidade (por falta de espaço, na área urbana) e na saída onde há o acesso por baixo da Rodovia dos Tamoios, até o final do asfalto, vide abaixo.
- 22.3.3. **ATENÇÃO EM PARAIBUNA:** O TRECHO ENTRE A “PONTE DA VIGOR” E O FIM DO ASFALTO DA ESTRADA (MÃO DUPLA) E INÍCIO DA ESTRADA E TERRA É DE APROXIMADAMENTE 8 (OITO) QUILOMETROS.
- 22.3.4. O participante que for visto pelos fiscais do evento, transitando correndo na pista de rolamento será passível de penalização; o participante deve estar sempre do lado esquerdo, no sentido contrário ao dos carros.

23. Carros de apoio: condução e sinalização

- 23.1. Não é permitido transitar em marcha lenta na pista de rolamento acompanhando o participante atleta ou ao lado dele;
- 23.2. O participante Solo Com Apoio somente pode ter assistência da sua equipe como carro parado. O carro deve estar parado no lado direito, conforme a lei de trânsito em vigor;
- 23.3. Não é permitido transitar pelo acostamento;
- 23.4. Não é permitido uso de giroflex em qualquer parte do carro de apoio
- 23.5. **ATENÇÃO: CUIDADO** ao abrir a porta do carro (motorista)
- 23.6. Os membros da equipe, à exceção do motorista, devem sempre entrar e sair pelo lado direito ou do lado da calçada.
- 23.7. **USO OBRIGATÓRIO:** adesivo ou aviso no tamanho mínimo A4, com os dizeres “DEVAGAR PESSOAS NA ROTA DA LUZ” na traseira do veículo, não no vidro traseiro;
- 23.8. Ao parar para dar apoio ao participante, o veículo deve estar com pisca alerta acionado e ficar o mais afastado possível da via;
- 23.9. Se houver muitos veículos parados em um determinado ponto, a equipe de apoio deve avançar adiante ou parar antes para evitar aglomeração de carros;
- 23.10. Nos PCs, evitar aglomeração de veículos.
- 23.11. A organização não se responsabiliza por quaisquer problemas ou danos causados nos veículos.
- 23.12. A organização não se responsabiliza pela remoção de veículos em caso de acidente, parada, pane, atolamento ou outro motivo relacionado ao veículo.
- 23.13. Durante o período noturno, compreendido entre 18 horas e 6 horas do dia seguinte, os carros de apoio não podem permanecer atrás do participante, nem ao seu lado (não trafegar em marcha lenta).
- 23.14. As equipes de apoio e seus carros devem sempre estar adiante do participante, aguardando por ele para lhe dar suporte. O participante deve ser autossuficiente para iluminar o percurso até a aproximação da sua equipe de apoio.
- 23.15. **Toda equipe de apoio deve dar um suporte a um participante Solo Survivor em caso de necessidade ou emergência e comunicar imediatamente a organização.**

24. Como chegar a Santa Branca

- 24.1. **De carro** para o início, em Santa Branca: saindo da Capital, acessar a SP-070 (Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto) até a Saída 83-A e a SP-077 (Rodovia Nilo Máximo).
- 24.2. **De ônibus:** De São Paulo (Rodoviária do Tietê) até Rodoviária de Jacareí.
Confira em <https://www.passaromarron.com.br/>
Depois, da Rodoviária de Jacareí a Rodoviária de Santa Branca:
Confira horários em
https://emtu.sp.gov.br/sistemas/linha/resultado_imp.htm?numlinha=50500
ATENÇÃO: Se for de ônibus, atente-se aos horários. Neste caso, recomenda-se hospedar-se em Jacareí ou Santa Branca no dia anterior o início

25. Como ir de Paraibuna para São José dos Campos

- 25.1. **De ônibus:** de Paraibuna para São José dos Campos
Confira em <https://www.passaromarron.com.br/>

26. Como ir de Redenção da Serra para Rodoviária de Taubaté

26.1. **De ônibus:** de Redenção da Serra para Taubaté

Confira itinerário e horários em
https://emtu.sp.gov.br/sistemas/linha/resultado_imp.htm?numlinha=46862

27. Onde se hospedar nas cidades

27.1. Acesse o site oficial da Rota da Luz pelo link abaixo e confira onde se hospedar. Planeje e faça sua reserva com antecedência.

<https://www.amigosdarotadaluz.org/c%C3%B3pia-rotadaluz-ondedormir>

27.2. A organização não tem nenhum vínculo com qualquer estabelecimento.

28. Desistência do(a) participante no evento

28.1. A organização deverá ser informada imediatamente caso o(a) participante desista do evento através de **chamada de voz** (ligação) **E mensagem de texto** de Whatsapp pelos números de telefones: (11) 98375-0323 (Pedro), (11) 97661-1617 (Cintia) e (11) 99129-1163 (direção geral).

28.2. Uma vez comunicada a desistência voluntária ou por motivos médicos, o participante não poderá mais retornar a prova.

28.3. Caso seja comprovado o retorno de algum participante após ter comunicado a desistência, haverá sua desclassificação;

28.4. Em caso de desistência não haverá devolução do valor da inscrição;

28.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

29. Orientações aos participantes e termo de reconhecimento de riscos

29.1. Os(As) participantes estão cientes de que as condições do evento representam uma atividade de risco e assim estão de acordo com os termos de reconhecimento de risco e corresponsabilidade, declarando, por meio da aceitação deste regulamento, portanto, que:

29.1.1. Eu, participante, sou o principal responsável por minha segurança, tenho condição física e psicológica para praticar as atividades no evento ao longo da Rota da Luz;

29.1.2. Áreas naturais e urbanas, como o percurso da Rota da Luz, apresentam riscos tais como: relevo acidentado, possibilidade de quedas, afogamentos, rajadas de vento, queda de árvores ou rochas, deslizamento de terra, raios, solo escorregadio, incêndios, acidentes automobilísticos, entre outros;

29.1.3. Há riscos de acidentes em qualquer atividade praticada ao longo da Rota da Luz, podendo ocorrer: traumatismos, deslocamento de membros, luxações, fraturas, queimaduras, picadas ou mordidas de animais, lesões por plantas urticantes, paralisia, acidentes automobilísticos e morte;

29.1.4. A Rota da Luz está localizada em área remota distante de hospitais e sua administração não possui equipe de socorro ou resgate;

29.1.5. As normas de conduta (abaixo) foram apresentadas, compreendidas e deverão ser cumpridas para minha segurança;

- 29.1.6. Para minimizar os riscos, devo fazer uso de equipamentos, vestimentas e calçados apropriados para atividades em ambientes naturais e urbanizados;
- 29.1.7. Estou ciente de que as atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ao longo do percurso muitas vezes são praticadas em ambientes remotos, afastados dos centros urbanos e de difícil acesso, podendo haver, ou não, cobertura de telefonia móvel e/ou sinal de internet (3G, 4G);
- 29.1.8. Responsabilizo-me pela guarda e zelo de meus pertences pessoais (e de meus dependentes, quando aplicável) e da minha equipe de apoio, não cabendo à organização quaisquer responsabilidades sobre bens danificados ou perdidos;
- 29.1.9. Estou ciente de que não é permitido coletar quaisquer espécimes de flora e fauna, bem como quaisquer outros produtos ou subprodutos florestais, minerais, históricos, geológicos, entre outros;
- 29.1.10. Declaro que informarei imediatamente aos organizadores do evento a ocorrência de quaisquer acidentes durante o evento com a maior celeridade possível;
- 29.1.11. Estou ciente que as informações mínimas necessárias para a minha segurança (e de meus dependentes, quando aplicável) e de minha equipe de apoio), foram previamente informadas pela organização, seja presencial ou virtualmente;
- 29.1.12. Declaro que meu condicionamento físico e de saúde, de meus dependentes, quando aplicável e de minha equipe de apoio estão adequados aos níveis exigidos pelas atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento, e me responsabilizo por eventuais acidentes/incidentes advindos da prática dessa atividade;
- 29.1.13. Estou ciente de minhas condições médicas pré-existentes, bem como eventuais alergias e necessidade de medicação de uso contínuo, estando apto(a) e preparado(a) para a prática das atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento;
- 29.1.14. Declaro estar devidamente preparado(a) e meus dependentes (quando aplicável) e minha equipe de apoio, para a prática das atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento, de acordo com seu respectivo nível de dificuldade, com vestimentas e calçados adequados, bem como água e alimentos suficientes para completar o roteiro;
- 29.1.15. Declaro que utilizarei os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios e/ou recomendados à prática das atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento, de maneira adequada e durante todo o trajeto do roteiro;
- 29.1.16. Estou ciente que a organização envidará todos os esforços para, no caso de acidente/incidente, acionar os planos de resposta a emergência previamente definidos;
- 29.1.17. Estou ciente dos riscos inerentes às atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento realizadas em ambientes naturais, como afogamento, quedas, tropeções, escorregões, acidentes com animais peçonhentos, mudanças climatológicas drásticas, trombas d'água,

queda de pedras ou galhos, quedas em cavernas ou em aclives/declives acentuados, desmoronamento, insolação, hipotermia, hipertermia, hiponatremia, taquicardia, infarto, contato com plantas urticantes, abrasivas ou espinhos, descargas elétricas (raios), me perder, condições climáticas adversas, zoonoses, entre outros, que podem provocar lesões graves e, em casos extremos, levar a óbito;

29.1.18. Assumo integralmente a responsabilidade por eventuais riscos advindos dos meus atos que possam comprometer minha segurança (e de meus dependentes, quando aplicável) e de minha equipe de apoio;

30. Disposições gerais

- 30.1. **SOMOS INVISÍVEIS:** recolha seu lixo e o deposite em local apropriado, faça o mínimo de barulho por onde passar, aprecie a natureza, seja cordial, tenha ações educadas e respeite as comunidades locais e sua cultura;
- 30.2. O evento ocorre em época de fortes chuvas, especialmente no mês de dezembro.
- 30.3. A inscrição para o evento é pessoal e intransferível, não podendo haver a transferência ou substituição do participante, em nenhuma situação;
- 30.4. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição, sob as penas da lei;
- 30.5. Ao se inscrever no evento, o participante aceita totalmente o seu regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na etapa, antes, durante e depois dela;
- 30.6. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) participante inscrito(a) mediante apresentação do documento de identificação com foto;
- 30.7. A retirada de kits só poderá ser feita pelo participante e membros de equipes de apoio, devendo assinar o Termo de Responsabilidade e Termo de Reconhecimento de Riscos;
- 30.8. No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir os seus dados e identificação;
- 30.9. Não serão aceitas reclamações cadastrais posteriormente à retirada do kit;
- 30.10. O tamanho das camisetas sujeita-se à alteração, de acordo com a disponibilidade, tratando-se de uma cortesia da organização da prova;
- 30.11. O uso da identificação do(a) participante é obrigatório, não podendo ser adulterada;
- 30.12. O(A) participante deverá observar o percurso proposto, sendo vedado qualquer meio de assistência mecânica para alcançar qualquer espécie de vantagem. Da mesma forma, não será permitido utilizar caminhos sem ser os sinalizados pela Rota da Luz. O não cumprimento destas regras causará a desclassificação do participante;
- 30.13. Todos os participantes que se inscreverem se responsabilizarão pelos dados fornecidos, e aceitam totalmente o regulamento da prova, por livre e espontânea vontade, tendo ciência de suas condições físicas e aptidão para participar do evento;
- 30.14. Todos os participantes deverão estar atualizados com rigorosa avaliação médica para a participação no evento, e, para tanto, a organização não se responsabiliza pela condição de saúde dos participantes;

- 30.15. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho, tendo discernimento e julgamento, por si só, se deve ou não permanecer ao longo do evento;
- 30.16. A organização não se responsabiliza quanto ao atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou eventuais lesões pela prática da corrida;
- 30.17. Em caso de necessidade de remoção, o participante e/ou seu(sua) acompanhante poderá(ão) decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas oriundas deste atendimento médico;
- 30.18. Em caso de emergência, por conta das distâncias e qualidade das estradas de terra, a equipe de apoio do participante deve levá-lo(a) imediatamente ao hospital mais próximo, em Santa Branca, Paraibuna ou Taubaté. Em Redenção da Serra, há o Centro de Saúde que funciona diariamente das 7:00 às 17:00;
- 30.19. O participante e/ou sua equipe de apoio devem acionar os organizadores imediatamente, cujos contatos seguem no item final;
- 30.20. Pelo motivo acima, em caso de emergência, deve ser acionado o Resgate do Corpos de Bombeiros, tel.: 193, para qualquer situação que demande resgate, acidentes graves ou emergências de natureza médica e de segurança e, também, o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – que pode e deve ser acionado pelo tel.: 192;
- 30.21. Os participantes estão cientes que assumem, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública ou força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização. Assim, a corrida poderá ser adiada ou cancelada, sendo comunicado aos participantes esta decisão por meio do site oficial da corrida e/ou no local e horário do início do evento;
- 30.22. Reclamações ou protestos relativos ao resultado do evento deverão ser feitos por escrito pelo Whatsapp dirigido à organização, até trinta minutos após a divulgação oficial dos resultados;
- 30.23. Os veículos das equipes de apoio devem seguir rigorosamente as leis de trânsito e o(a) participante é responsável pela equipe de apoio e deve garantir que todos os seus membros tenham ciência das regras do evento e das leis de trânsito vigentes;
- 30.24. Conforme as necessidades do evento, a organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre com o propósito de implementação de melhorias ao evento e de suas condições de execução;
- 30.25. Os telefones de contato para emergências são: (11) 98375-0323 (Pedro), (11) 97661-1617 (Cintia) e (11) 99129-1163 (coordenação).

=X

Divirta-se com espírito alegre. Aprecie o caminho.
Respeite seu corpo. Ouça seu corpo. O caminho não vai sair do lugar.
Caminhar e descansar também fazem parte desta expedição.
Alimente-se com sabedoria. Mantenha-se hidratado.